

PRÓXIMOS PASSOS DA TRAMITAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA:

-Após a publicação do parecer da CCJC, o presidente da Casa emitirá Ato criando comissão especial para analisar o mérito da proposta;

A partir deste Ato, os líderes partidários poderão fazer as indicações dos membros. Feitas as indicações, será emitido novo Ato convocando a reunião de instalação da comissão, na qual serão eleitos o presidente e vice-presidentes e designado o relator. A comissão terá 40 sessões (do Plenário), para aprovar o parecer. Esse prazo pode ser prorrogado a requerimento da própria comissão;

Dentro das primeiras 10 sessões poderão ser apresentadas emendas à proposta, subscritas por 1/3 dos deputados individualmente (171 assinaturas);

Até a apresentação do parecer do relator, o colegiado deverá debater a matéria em audiências públicas.

Apresentado o parecer, ele será submetido à discussão e votação pelos membros da comissão. Para aprovação, necessita-se a maioria simples dos votos do colegiado, desde que presente a maioria dos membros;

Encerrada a apreciação pela comissão especial, a matéria segue para deliberação em dois turnos no Plenário, onde são necessários de 3/5 dos votos da Casa (308) para aprovação em cada votação.